



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 058/94

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.

PUBLICAÇÃO EM: 0 Regional

Nº DIA: 08/09/94

NA EDIÇÃO Nº: 996

FLS. Nº: 06

PG. Nº: 06

A Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.795,00 (Nove mil, setecentos e noventa e cinco reais), para abertura da seguinte dotação orçamentária:

0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0702 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

13764471.030 - Ampliação do Sistema Distribuidor de Água

4.1.1.0 - Obras e Instalações. R\$ 9.795,00

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, fica indicado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0604 - SERVIÇOS DE DESPORTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS

08462281.028 - Melhoria no Apertados

4.1.1.0 - Obras e Instalações. R\$ 9.795,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos oito dias do mês de setembro de mil, novecentos e noventa e quatro.


ANTONIO FREGULIA
Prefeito Municipal